



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Processo Administrativo nº 61481.050409/2025-62)

OM: DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete do Diretor Geral		
Responsável pela Demanda: SO-DT Garces		NIP/Matrícula/SIAPE: 95.0945.21
E-mail: ramon.garces@marinha.mil.br		Telefone: (11) 3817-7794
Objeto da futura Aquisição/Contratação: Aquisição PENDRIVE tipo cartão magnético, capacidade de memória: 8GB, impressão personalizada conforme arte do contratante, nos termos constante no Termo de Referência.		
Objeto trata-se: (X) Material (-) Serviço não continuado (-) Serviço de TIC (-) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (-) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
Grau de prioridade		
(X) Baixo	() Média	() Alta
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço / aquisição de materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.		
A Diretoria de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM) constitui uma Organização Militar estratégica, responsável pela condução e desenvolvimento de projetos de alta relevância para o setor de defesa nacional. Em razão da natureza sensível das informações tratadas em seus sistemas e projetos, é imprescindível garantir elevados níveis de segurança da informação, conforme os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados. Para assegurar o cumprimento dessas diretrizes, a Diretoria adota políticas rigorosas de controle de tráfego de informações entre redes internas e externas. Nesse contexto, são utilizados PENCARDS, dispositivos de armazenamento removíveis com trânsito unidirecional de dados, ou seja, após sua utilização para transferência de informações, não retornam às estações de trabalho internas, sendo devidamente descartados. Essa prática mitiga riscos de contaminação por softwares maliciosos, vazamento de informações sigilosas e comprometimento da infraestrutura tecnológica interna. Dessa forma, a aquisição do objeto descrito no Termo de Referência mostra-se tecnicamente justificada e necessária, uma vez que contribuirá para a manutenção dos protocolos de segurança cibernética da Organização e para a continuidade das atividades críticas conduzidas pela DGDNTM, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os previstos no art. 11, inciso II (planejamento das contratações) e art. 18 (estudos técnicos preliminares). Em face do exposto, entende-se que o objeto atende plenamente à necessidade administrativa e operacional apresentada, garantindo eficiência, segurança e conformidade com a legislação vigente.		
2. Quantidade de serviço a ser contratada / materiais a serem adquiridos		
150 unidades, conforme tabela constante no Termo de Referência.		
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços / aquisição dos materiais		
15DEZ25.		
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização		
Equipe de Planejamento:		

SO-ES ARNALDO LIMA DOS SANTOS NIP: 97.0262.47 e-mail: arnaldo.lima@marinha.mil.br 1°SG-HD MYRNA FIRMINO CARDOSO NIP: 05.0968.21 e-mail: myrna.cardoso@marinha.mil.br
Gestor:
SO-DT RAMON GARCES ALIXANDRE NIP: 95.0945.21 e-mail: ramon.garces@marinha.mil.br
Fiscal:
1°SG-HD MYRNA FIRMINO CARDOSO NIP: 05.0968.21 e-mail: myrna.cardoso@marinha.mil.br
Declaro que o(s) militar (es) foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.
São Paulo, SP, na data da assinatura.
RAMON GARCES ALIXANDRE Suboficial (DT) Equipe de Apoio – Obtenção do Gabinete do Diretor Geral
APROVO
São Paulo, SP, na data da assinatura.
CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU Capitão de Mar e Guerra (RM1) Ordenador de Despesas